



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215

seroprevi.com.br

contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

**SEROPREVI**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**

Edição n.º 1222 Fis. 32 Data 26/01/23

Assinatura e carimbo:

## ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

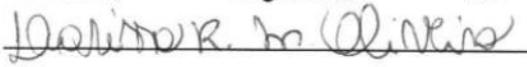
Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras **Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos**, para tratarem da seguinte pauta: **1) Análise dos balancetes do mês de dezembro de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Programa de Educação Previdenciária; 4) Calendário de Pagamentos 2023; 5) Doação de Bens à Prefeitura; 6) Minuta de Decreto de Regulamentação da Reforma da Previdência Municipal; 7) Relatório Mensal de Investimentos - setembro de 2022; 8) Reajuste das bolsas de estágio; 9) Assuntos Gerais; 10) Comunicados Oficiais.** A Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. **1)** As conselheiras analisam os balancetes do mês de dezembro de 2022 após aprovação da Diretoria-Executiva. A Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. **2)** A Presidente comunica aos conselheiros que houve o pagamento em 04/10/2023 das parcelas 7/240 dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022 que venceram em 02/01/2023, sendo pago com juros e multa. **3)** A Presidente apresenta a proposta de Minuta do Programa de Educação Previdenciária para 2023. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. **4)** A Presidente informa que o item 4 foi incluído equivocadamente na pauta, sendo por isso retirado. **5)** A Presidente apresenta a proposta encaminhada pela Diretoria-Executiva de doação dos seguintes bens a Prefeitura Municipal de Seropédica: 1



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br) (21) 2682-0075

aparelho de ar-condicionado samsung 24.000 btus 220v; 2 aparelhos de ar-condicionado samsung 12.000btus 220v; 1 geladeira consul 261 litros; 3 estantes de aço; e 1 lixeira com tampa e rodas, totalizando o valor de R\$ 3.184,47. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. **6)** A Presidente apresenta a proposta de Minuta de Decreto de Regulamentação da Reforma da Previdência Municipal encaminhada pela Diretoria-Executiva. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. **7)** A Presidente apresenta o Relatório Mensal de Investimentos - setembro de 2022, encaminhado pela Diretoria-Executiva. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. **8)** A Presidente apresenta proposta encaminhada pela Diretoria-Executiva de reajuste das bolsas de estágio de R\$ 606,00 para R\$ 651,00 conforme reajuste do salário mínimo nacional, e de reajuste do vale-transporte de R\$ 206,00 para R\$ 218,21 conforme índice de 5,93% do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, **Larissa Ribeiro Moreira Oliveira**, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592,  sendo por mim assinada e pelos presentes.

  
Marcelo





# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215    seroprevi.com.br    [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br)    (21) 2682-0075

Adriana da Silva Perrut

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos



de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/01/2023, conforme BIM: 10/2023.

**PORTARIA Nº. 067/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **IVAN DA SILVA PEREIRA DE MENDONÇA**, matrícula nº. 15387, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/01/2023 à 14/01/2023, conforme BIM: 04/2023.

**PORTARIA Nº. 068/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE RIBEIRO BEZERRA**, matrícula nº. 13005, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/01/2023 à 15/04/2023, conforme BIM: 12/2023.

**PORTARIA Nº. 069/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA OLIVEIRA**, matrícula nº. 2637, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/01/2023 à 19/01/2023, conforme BIM: 13/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**PORTARIA Nº. 063 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ALDA CRISTINA LOPES SIQUEIRA**, matrícula nº. 12396, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/01/2023 à 09/05/2023, conforme BIM: 08/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**PORTARIA Nº. 062 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **DEBORA DOS SANTOS DE CARVALHO MARTINS**, matrícula nº. 11997, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/12/2022 à 13/04/2023, conforme BIM: 09/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Proc. nº 727/2022.** O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PARA CERTIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021. O Seroprevi manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail [licitacoes@seroprevi.com.br](mailto:licitacoes@seroprevi.com.br) e do telefone (21) 2682-0075.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 028/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Jaine do Carmo Delmiro da Silva, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **JAINÉ DO CARMO DELMIRO DA SILVA**, matrícula nº. 01347, Professora Doc II 22h e 30 min, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 5.044,49 (cinco mil e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 3.362,99
Quinquênio Itaguai (01) - 10%	R\$ 336,30
Quinquênio Seropédica (04) - 40%	R\$ 1.345,20
TOTAL	R\$ 5.044,49

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/05/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**ATOS DO CONSELHO FISCAL**

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.** Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de dezembro de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Programa de Educação Previdenciária; 4) Calendário de Pagamentos 2023; 5) Doação de Bens à Prefeitura; 6) Minuta de Decreto de Regulamentação da Reforma da Previdência Municipal; 7) Relatório Mensal de Investimentos - setembro de 2022; 8) Reajuste das bolsas de estágio; 9) Assuntos Gerais; 10) Comunicados Oficiais. A Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. 1) As conselheiras analisam os balancetes do mês de dezembro de 2022 após aprovação da Diretoria-Executiva. A Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao

Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) A Presidente comunica aos conselheiros que houve o pagamento em 04/10/2023 das parcelas 7/240 dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022 que venceram em 02/01/2023, sendo pago com juros e multa. 3) A Presidente apresenta a proposta de Minuta do Programa de Educação Previdenciária para 2023. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 4) A Presidente informa que o Item 4 foi incluído equivocadamente na pauta, sendo por isso retratado. 5) A Presidente apresenta a proposta encaminhada pela Diretoria-Executiva de doação dos seguintes bens a Prefeitura Municipal de Seropédica: 1 aparelho de ar-condicionado samsung 24.000 btus 220v; 2 aparelhos de ar-condicionado samsung 12.000btus 220v; 1 geladeira consul 261 litros; 3 estantes de aço; e 1 lixeira com tampa e rodas, totalizando o valor de R\$ 3.184,47. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 6) A Presidente apresenta a proposta de Minuta de Decreto de Regulamentação da Reforma da Previdência Municipal encaminhada pela Diretoria-Executiva. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 7) A Presidente apresenta o Relatório Mensal de Investimentos - setembro de 2022, encaminhado pela Diretoria-Executiva. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 8) A Presidente apresenta proposta encaminhada pela Diretoria-Executiva de reajuste das bolsas de estágio de R\$ 606,00 para R\$ 651,00 conforme reajuste do salário mínimo nacional, e de reajuste do vale-transporte de R\$ 206,00 para R\$ 218,21 conforme índice de 5,93% do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Chefe de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

ADRIANA DA SILVA PERRUT  
MÁRIA DO CARMO MOURA DE VASCONCELOS

#### ATOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - LISTAGEM DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

Nº	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Fernando Claudio do Nascimento Filho	Motorista	Desclassificado	Itens 7.14.3 e 7.14.4
2	Cirlene Santos da Silva Leite	Auxiliar Administrativo	Validada	---
3	Rosana Rodrigues da Silva de Oliveira	Motorista	Validada	---
4	Andrew de Andrade Martins	Motorista	Desclassificado	Itens 7.14.4 e 7.14.8

5	Jully Silva Roberto	Auxiliar Administrativo	Desclassificada	Item 7.14.4
6	Gabriela do Carmo F. Sousa	Auxiliar Administrativo	Validada	---
7	Karina Sabrina da Silva	Auxiliar Administrativo	Validada	---
8	Mariana Brito Maia Matos	Auxiliar Administrativo	Validada	---
9	Jacqueline Tavares dos Santos de Almeida	Zelador	Validada	---
10	ANULADO	---	---	---
11	Christaine Teixeira Galvão da Costa	Auxiliar Administrativo	Validada	---
12	Douglas da Silva Leite	Auxiliar Administrativo	Desclassificado	7.14.10
13	André Roque	Auxiliar de Serviços Gerais	Validada	---
14	Ivy Mariano Coelho Mendes	Auxiliar Administrativo	Validada	---
15	Thalany de Menezes Torres	Auxiliar Administrativo	Validada	---
16	Dayana Batista Alves	Auxiliar Administrativo	Validada	---
17	Paulo Ricardo Boechat de Azevedo Danário	Auxiliar Administrativo	Validada	---
18	Ilma Almeida de Lima	Auxiliar Administrativo	Validada	---
19	Terezinha Salustiano da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Desclassificada	Itens 7.14.4 e 7.14.6
20	Veronica Rodrigues de Carvalho	Auxiliar Administrativo	Validada	---
21	Alex Rodrigues de Magalhães	Motorista	Validada	---
22	Alex Sandro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Desclassificado	Itens 7.14.5 e 7.14.6
23	Sulenia de Lima Eckri	Analista Jurídico	Validada	---
24	Monique Guimarães Santos	Analista Jurídico	Validada	---
25	Adilson de Araujo	Motorista	Validada	---
26	Kelly Cabral de Souza	Auxiliar Administrativo	Desclassificada	Item 7.14.6
27	Gabriel Sousa Santos	Auxiliar Administrativo	Validada	---
28	Luís Felipe Batista Santiago	Auxiliar Administrativo	Desclassificado	Item 7.14.4
29	Fernando Thiago Gonsalves Fernandes	Motorista	Validada	---
30	Fiana Ribeiro dos Santos	Auxiliar Administrativo	Validada	---
31	Açucena Ferreira Cabral	Auxiliar Administrativo	Validada	---
32	Ilianne Diniz Macedo	Auxiliar Administrativo	Validada	---
33	André Grégio Gonçalves	Auxiliar Administrativo	Validada	---
34	Diane Araujo Viera	Auxiliar Administrativo	Desclassificada	Item 7.14.8
35	Vicente José da Silva	Zelador	Validada	---
36	Taliane Dias de Lima	Auxiliar Administrativo	Validada	---
37	Luciana de Oliveira Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Desclassificada	Itens 7.14.7 e 7.14.10
38	Lucas Alves do Nascimento	Analista de Sistemas	Validada	---



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE - MEMBRO DO COMITE DE ETICA PUBLICA** em **04/04/2023 às 11:46:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X6.1246.3429.881K.7433**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **44.43E** - Tipo de Documento: **ATA DIGITALIZADA**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*.\*\*7-\*3, em **04/04/2023 - 11:46:42**

Código de Autenticidade deste Documento: 11E3.3W46.642A.U11R.8722

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>

